PDIRD 2018

COMENTÁRIOS À CONSULTA PÚBLICA ERSE

JANEIRO 2019

1. Enquadramento _____ 1
2. Comentários gerais ao pdird enquanto instrumento de desenvolvimento _____ 2
3. O desenvolvimento da tagusgás _____ 5
4. Questões submetidas à consulta pública _____ 9
5. Considerações finais _____ 26

1. ENQUADRAMENTO

O planeamento da RNDGN deve assegurar a existência de capacidade nas redes para a receção e entrega de gás natural, com níveis adequados de qualidade de serviço e de segurança, no âmbito do mercado interno de gás natural, dando cumprimento ao disposto no artigo 12º-B do DL n.º 231/2012.

De acordo com o artigo referido, a Tagusgás, enquanto concessionária da RNDGN nos distritos de Santarém e Portalegre, procedeu à elaboração do plano de desenvolvimento da sua concessão para o período 2019-2023, tendo sido submetido em abril de 2018. O plano baseia-se na caracterização técnica das redes e na oferta e procura atuais e previstas, aferidas com base na análise do mercado existente e potencial.

Em janeiro de 2019 a ERSE promoveu a consulta pública aos planos de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural para o período 2019-2023 de todos os operadores nacionais. A consulta pública estipula um prazo de 30 dias para a receção de contributos, sugestões ou comentários.

Através do presente documento, e no seguimento da consulta pública da ERSE, vem a Tagusgás apresentar os seus comentários às propostas dos ORD para o desenvolvimento do sistema nacional de gás.

2. COMENTÁRIOS GERAIS AO PDIRD ENQUANTO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO

O sistema nacional de gás não é diferente de qualquer outro projeto com caráter permanente e evolutivo na perspetiva da necessidade de equilíbrio entre investimento e retorno obtido do mesmo.

Se por um lado os investimentos requerem uma análise rigorosa dos impactos que terão ao nível tarifário, por outro lado não pode ser ignorado o facto de estarmos perante um serviço público, um bem essencial. O sistema nacional de gás é, comparativamente a uma parte significativa da Europa, um sistema jovem e que teve um crescimento rápido nos primeiros anos. Evidentemente que este crescimento tem reflexo no preço final que os consumidores suportam para ter acesso a esta forma de energia mais limpa e, em certa medida, com uma concorrência mais transparente do que outras formas de energia, pela sua regulação.

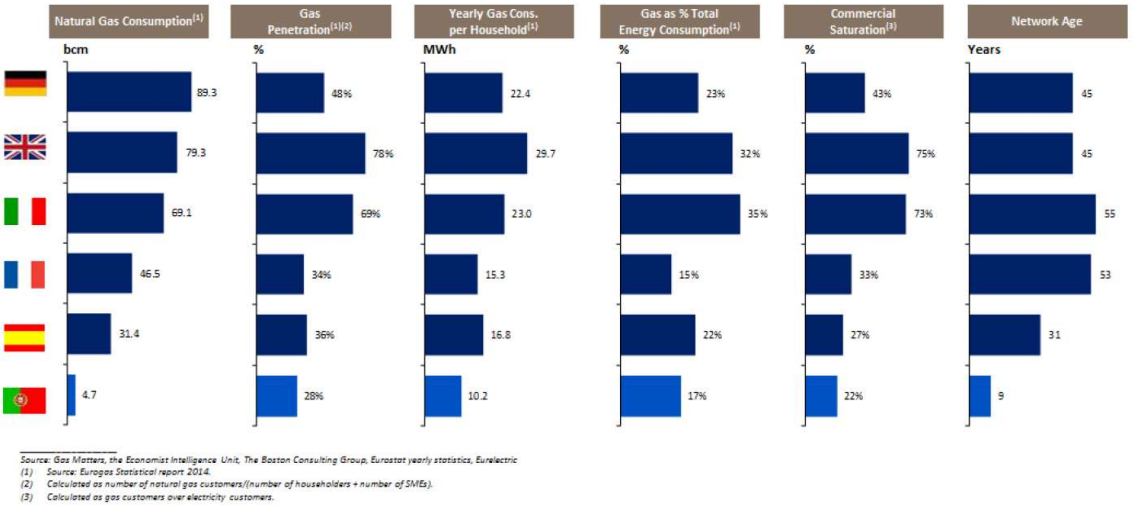

Source: Gas Matters, the Economist Intelligence Unit, The Boston Consulting Group, Eurostat yearly statistics, Eurelectric
(1) Source: Eurogas Statistical report 2014.
(2) Calculated as number of natural gas customers/(number of householders + number of SMEs).
(3) Calculated as gas customers over electricity customers.

Figura 1: Informação referente aos sistemas de gás natural de vários países europeus

Se analisarmos na perspetiva da componente social, é legítimo questionar o porquê desta forma de energia não estar acessível a toda a população. À primeira vista esta "não disponibilidade" poderia indiciar discriminação de consumidores, o que não seria uma interpretação correta. A infraestrutura física necessária para o fornecimento de gás natural requer um investimento significativo que permita garantir continuidade e segurança do abastecimento.

Enquanto que na eletricidade assistimos a uma expansão mais rápida, registando já uma cobertura quase total do território nacional, no gás natural existe uma maior

concentração dos consumidores nos centros urbanos e aqueles que têm maior densidade populacional.

Por outro lado, e olhando à vertente empresarial, deve ser tido em conta que o gás natural permite às empresas melhorar o seu processo produtivo, consumir uma energia mais limpa e reduzir os custos operacionais. Desde o início da distribuição de gás natural em Portugal tem sido visível a adesão que as empresas, particularmente industriais, têm a esta forma de energia.

O PDIRD deve assumir um papel de instrumento de desenvolvimento e conciliação entre os interesses económicos e sociais, coordenado com a politica energética nacional. Cabe aos operadores uma análise rigorosa das áreas de concessão, procurando um constante desenvolvimento da infraestrutura de distribuição de gás natural que garanta um impacto positivo do seu plano como um todo nas tarifas de gás natural. Este impacto positivo tem como base o incremento do consumo, quer por via da ligação de novos consumidores quer por acompanhamento aos existentes, o qual rentabilizará as infraestruturas já existentes e, assim, contribuirá positivamente para o sistema como um todo.

Importa referir que o desenvolvimento deste serviço público se deve a investimento privado e que existe uma preocupação de todos os operadores, bem evidenciada nos planos apresentados para o período 2019-2023, em criar valor para o SNGN através dos investimentos propostos.

Relativamente aos planos apresentados, a Tagusgás considera que deve existir uma análise individualizada por cada operador. Os investimentos, projeções e indicadores são apresentados por cada operador em função do que consideram ser o plano mais adequado ao desenvolvimento da área de concessão sob a sua gestão.

As diferentes regiões nacionais apresentam diferenças significativas a nível económico, social e demográfico que naturalmente influem na operação de cada concessão. O retorno de investimento de um plano de desenvolvimento de uma concessão onde a densidade populacional seja muito elevada não deve ser comparado a uma concessão onde esse indicador seja dos mais baixos do país. No mesmo sentido, a análise de um plano de investimentos que prioriza a ligação de clientes industriais não deve ser analisada da mesma forma que um plano que aposta essencialmente na saturação de ligação de consumidores domésticos.

Esta análise segmentada dos planos deve ser tida em consideração pela ERSE, aquando da avaliação comparativa de indicadores de performance e respetivo impacto nas tarifas.

A diferenciação entre as concessões verifica-se logo desde o início do seu plano de desenvolvimento. Embora coordenados ao nível da estrutura dos documentos dos PDIRD, os operadores de distribuição têm noções muito claras do que consideram ser os drivers de investimento para as suas concessões, assim como da fase de maturidade em que se encontram.

Adicionalmente, a Tagusgás entende que esta diferenciação deve ser considerada igualmente no momento de definição da estrutura tarifária, nomeadamente no que diz respeito à componente do OPEX variável resultante da evolução dos indutores físicos de clientes e consumo. O modelo atual de definição do valor unitário da energia e clientes não se coaduna com uma estratégia de priorização de clientes de grande consumo, sendo este considerado como o investimento mais benéfico para o SNGN, aquando da avaliação e discussão dos PDIRD.

3. O DESENVOLVIMENTO DA TAGUSGÁS

A área de concessão da Tagusgás representa 14% do território nacional continental sendo que a população residente representa aproximadamente 5% da população portuguesa. Desde logo, este índice de dispersão geográfica é um fator chave para a elaboração do plano de desenvolvimento da Tagusgás, condicionando-o fortemente.

Adicionalmente, a Tagusgás procura manter a abordagem ao gás natural coerente à que teve aquando da criação da concessão. A Tagusgás foi criada por um conjunto de empresas com o objetivo de levar uma nova forma de energia (o gás natural) às empresas da região, proporcionando mais benefícios e maior competitividade a estas empresas, permitindo simultaneamente um aumento da qualidade de vida das famílias que passariam a poder usufruir desta *commodity*. O interesse no projeto não foi exclusivamente privado, ao ponto de terem entrado no capital um grande número de autarquias interessadas em disponibilizar esta energia às suas populações, que ainda hoje se mantêm na estrutura da Tagusgás, com o mesmo objetivo estratégico.

O PDIRD da Tagusgás contempla investimentos ao nível da saturação de redes, ou seja, do aproveitamento da infraestrutura existente para a ligação de mais clientes com investimento marginal e uma componente de extensões de rede mais significativas que têm, por norma, como objetivo a ligação de clientes industriais (logo, com maior consumo unitário).

No que diz respeito à maturidade da concessão da Tagusgás, verifica-se um elevado potencial de crescimento, o qual é cuidadosamente ponderado na perspetiva do impacto que terá nas tarifas do SNGN, principalmente ao nível da ligação de novos polos de consumo doméstico. O plano para a concessão apresenta uma componente de expansão de redes com o objetivo de ligar o maior número de consumidores e de aproximar a infraestrutura a novos concelhos que ainda se encontram por ligar à rede. A avaliação dos indicadores de investimento em expansão, sempre que envolve a ligação de grandes clientes, tem impactos significativamente positivos para o sistema. Tal pode ser facilmente comprovado com a análise feita pela Tagusgás para os investimentos propostos, conforme consta da sua proposta de PDIRD.

O plano da Tagusgás para o período 2019-2023 não inclui o abastecimento de novos concelhos. Neste momento são abastecidos pela Tagusgás 55% dos concelhos existentes na área de concessão e a evolução deste indicador depende, na dinâmica de investimento da empresa, do desenvolvimento empresarial desses concelhos ainda não abastecidos.

As caraterísticas demográficas e geográficas da concessão não permitem uma abordagem mais direcionada aos clientes domésticos como são o caso de outras concessões com maiores índices de densidade populacional.

No domínio social, e sem nunca esquecer a necessidade de garantir a universalidade do gás natural para todos os consumidores domésticos, a Tagusgás procura ir de encontro ao que têm sido as recomendações de todos os intervenientes nos exercícios de consulta publica ao PDIRD, de realização de um plano de investimentos sustentável e com retorno positivo global para o sistema.

O plano de investimento da Tagusgás é apresentado individualmente com base no critério geográfico (concelho), integrando diversos segmentos na respetiva ficha por concelho, tanto físicos como financeiros. A proporcionalidade do investimento da Tagusgás apenas pode ser aferida através de uma análise integrada de todos os projetos individuais.

É com base nesta análise do todo que a Tagusgás procura maximizar o maior benefício que conferem os projetos que incluem a ligação de um cliente industrial face a projetos que visam essencialmente a ligação de consumidores domésticos.

Nas análises de rentabilidade apresentadas por projeto verificam-se, naturalmente, concelhos onde o investimento não tem impacto positivo para o sistema. O desenvolvimento destes projetos é, na perspetiva da Tagusgás, justificável e enquadrável no plano 2019-2023 se considerarmos as seguintes explicações e que são fundamentais para uma apreciação qualitativa do plano:

- O investimento na construção de rede de distribuição em cada um dos concelhos ocorre neste período, mas permite potencial de saturação nos anos seguintes, gerando novo consumo de forma constante;
- Com base na experiência adquirida, após a infraestruturação, surgem clientes com consumo anual superior a 10.000 m3 que contribuem significativamente para a rentabilização dos investimentos. Por este motivo, é apresentada em plano uma análise complementar (D2). Esta análise considera a ligação ao sistema de até 3 clientes por concelho no período 2019-2023. Tipicamente, são clientes que se encontram junto da rede, cujo custo de ligação é reduzido face ao retorno gerado em consumo. Na grande maioria dos concelhos com impacto negativo, o projeto atinge rentabilidade positiva com a ligação de 1 cliente apenas no período dos cinco anos de planeamento – assumindo o consumo específico mais baixo dos últimos 5 anos verificado na concessão;

- A Tagusgás sente no terreno uma grande pressão por parte de todas as câmaras municipais para fazer chegar o gás natural às suas populações. No que diz respeito à expansão de rede para ligação de novos locais de consumo doméstico ou pequenos terciários, é fundamental garantir que o custo das operações de ligação não cria discriminação face a clientes que já se encontram ligados ao sistema;
- Os valores e distribuição deste investimento consideram o montante mínimo necessário a honrar os contratos com os empreiteiros que nos permitem ter os custos unitários atuais. Diminuindo o montante de investimento, certamente se verá agravado o custo unitário por cliente, assim como outros custos de operação relevantes para o sistema;
- Globalmente, o plano de investimentos proposto é altamente rentável para o País, no sentido em que permite diluir o custo dos novos e anteriores investimentos num volume de consumo que contribui, ano após ano, para a diminuição da tarifa nacional.

A principal preocupação da Tagusgás é a de respeitar um dos princípios fundamentais deste plano de investimento, que passa por agregar diversas realidades de uma mesma área de concessão. A disparidade demográfica e geográfica dos diferentes concelhos eleva a necessidade de analisar o plano de investimento como um todo. Embora a análise possa ser efetuada por concelho, é mais importante a perspetiva indissociável dos projetos que permite a compensação de investimentos numa lógica integrada, do que a análise individual e possivelmente discriminatória desenvolvida por concelho.

Conforme referido pela ERSE no documento de enquadramento à consulta pública, a Tagusgás apresenta uma proposta igual à anterior. Esta opção decorre da coerência que a Tagusgás pretende manter na abordagem perante os investimentos a realizar, assim como os critérios em que os mesmos assentam. Numa fase em que o objetivo é manter níveis de crescimento sustentável, conforme os realmente obtidos na concessão, a Tagusgás entende que não deve adotar posturas disruptivas que levem a alterações das políticas de investimento e da defesa dos interesses do sistema.

Também no mesmo documento, a ERSE constata que a Tagusgás não prevê a ligação de novos concelhos, "apesar de apenas abastecer 55% dos concelhos da área de concessão". No PDIRD da Tagusgás é efetuada uma análise dos concelhos que ainda não se encontram infraestruturados, sendo também referido que a viabilidade económica da sua ligação ao sistema dependeria da ligação de clientes de grande consumo. Importa referir que a

Tagusgás tem desenvolvido trabalho no sentido de criar soluções alternativas de abastecimento a estes polos.

Por norma trata-se de polos muito longe da atual rede, em que o custo mais significativo reside na sua ligação à rede existente e não à infraestruturação dentro do polo, Para estas situações a Tagusgás encontra-se a estudar soluções de fornecimento de biometano, através da criação de pequenas economias circulares que futuramente iriam permitir abastecer estas populações que se encontram em localizações mais interiores, contribuindo desta forma para a sustentabilidade do setor e cumprimento das metas definidas pelo Conselho Europeu sobre a energia.

A Tagusgás reconhece a pertinência de algumas das questões colocadas pela ERSE no documento de enquadramento à consulta pública e, num espírito de transparência e de valor acrescentado por via do encerramento do ano 2018 e de atividades desenvolvidas posteriormente à elaboração do PDIRD, apresenta em seguida um conjunto de comentários a cada uma das questões levantadas.

4. QUESTÕES SUBMETIDAS À CONSULTA PÚBLICA

Questão 1

Na sua opinião como poderão as propostas de PDIRD-GN 2018 considerar ou estar relacionados com os objetivos da União Europeia para a Energia e com as metas para a política climática e energética adotada pelo Conselho Europeu?

Em dezembro de 2018 foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia[1] as metas vinculativas da EU para 2030 em matéria de energia e clima. Desde o início do exercício de PDIRD (2014) que os ORD têm apresentado planos que estão alinhados com estas metas, não sendo o 2018 uma exceção.

1. Redução de 40% das emissões de gases com efeito de estufa;

O impacto da opção pelo gás natural em detrimento de outras formas de energia é muito significativo ao nível ambiental. Comparativamente a outras energias, é possível verificar os diferentes níveis de emissões de CO^2do gás natural.

Fonte de energia	Emissões CO2 (g/kwh)		Fonte
Gás natural	185		ERSE
GPL	226,8		Despacho nº17313/2008
Gasóleo	266,4		
Fuelóleo	278,3		
Carvão	345,6		
Coque	363,6		
Eletricidade	109,5(a)	338,2(b)	EDP / ERSE

Notas: (a) aplicado ao consumo doméstico; (b) aplicado ao consumo não doméstico

No momento em que foi disponibilizado em Portugal, o gás natural contribuiu de forma decisiva para uma redução drástica das emissões de Co^2 de uma indústria que consumia outras fontes de energia muito mais poluentes. O gás natural tornou-se uma boa opção

[1] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2018:328:FULL&from=EN

para indústrias e famílias, trazendo-lhes mais segurança, menor custo, menor impacto ambiental e mais transparência ao nível das regras de mercado e intervenientes.

Todos os ORD têm demonstrado a preocupação com esta temática, fazendo constar nos seus PDIRD uma estimativa da redução das emissões de CO2 por via das novas ligações ao SNGN e substituição da atual fonte de energia clientes pelo gás natural.

Concretamente, e no que se refere ao PDIRD da Tagusgás, o quadro que se segue reflete o impacto do plano em matéria de redução de emissões de CO^2 na concessão, traduzindo-se numa possibilidade de redução até 105 mil toneladas.

			UNIDADE: Ton
PDIRD 2018	Emissões CO^2 GN	Emissões CO^2 sem GN	Emissões CO^2 evitadas
Total	234 784	339 706	104 922

2. <u>Aumento de 32,5% da eficiência energética:</u>

Uma das preocupações comuns a todos os ORD são as atividades de saturação de redes. Esta opção estratégica demonstra alinhamento com este objetivo da UE na medida em que melhora os índices de otimização de infraestrutura na perspetiva do SNGN e, na perspetiva do consumidor, permite a criação de condições de abastecimento da sua habitação através de conduta.

As atividades de conversão e reconversão propostas pelos ORD desempenham um importante e positivo papel na fatura energética das famílias, ao mesmo tempo que cria as condições necessárias para o fornecimento de outra energia mais limpa como o biometano, no médio longo prazo.

A tendência para o novo parque habitacional poderá ser a eletrificação. Contudo, e no que respeita ao parque existente, não se verificam condições técnicas e económicas para a adaptação para essa mesma utilização. Neste sentido, reforça-se a importância da promoção das operações de conversão e reconversão, como um contributo positivo no em matéria de eficiência energética.

3. Quota mínima de 32% de energia renovável.

Tendo em conta que a grande maioria do parque habitacional nacional é anterior a 2001, é entendimento dos ORD que as operações de adaptação destes ativos é um dos caminhos para o reforço da quota de energia renovável.

Como já referido, as infraestruturas que hoje levam o gás natural aos consumidores nacionais, serão as mesmas que no futuro transportarão outras formas de energia, potencialmente renováveis. Entendemos assim que os planos apresentados pelos ORD respeitam as metas definidas para 2030 de forma direta e indireta, quer seja pelo impacto imediato na redução de emissões de CO2, quer seja pela criação de condições técnicas para a difusão de energias renováveis, recorrendo a uma infraestrutura existente e permitindo que os consumidores de hoje continuem a beneficiar do uso de gás natural até à transição.

Questão 2

Considerando o atual período de transição energética, designadamente sobre o papel dos gases renováveis, em que medida deveriam as propostas de PDIRD-GN 2018 se posicionar face ao tema?

O desenvolvimento do SNGN ao longo dos anos tem permitido ligar novos consumidores, cobrindo cada vez mais área territorial, sempre com princípios de sustentabilidade e racionalidade económica.

Esta combinação tem permitido uma redução anual dos custos de acesso à infraestrutura para os consumidores, ao mesmo tempo que vêm garantidos os mais elevados padrões de segurança de abastecimento e qualidade de serviço.

Uma visão mais simplista e redutora poderia considerar que o investimento proposto pelos ORD em PDIRD seria desperdiçado a partir do momento em que a política energética seguisse o rumo das renováveis. Contudo, é importante não esquecer que a energia renovável também contempla fontes como o biometano ou o hidrogénio.

É neste sentido que os ORD entendem que os investimentos propostos em PDIRD se encontram alinhados com aquilo que será uma outra forma de levar energia renovável até aos consumidores. Não podemos esquecer que este cenário que aqui é apresentado pelo Conselho Europeu refere-se a 2050 e que se trata de objetivos. Os ORD entendem que o gás natural é uma energia que não será apenas de transição, uma vez que se trata de uma fonte de energia crítica para a industria nacional e que, há largos anos atrás, contribuiu para uma "limpeza" significativa da industria que até à entrada desta energia consumia outras super poluentes e extremamente danosas para o meio ambiente.

Adicionalmente, a infraestrutura que hoje existe para o gás natural e que ano após ano é desenvolvida, permitindo a redução da tarifa, servirá como uma porta de entrada nas famílias e indústrias de outra forma de energia possível de distribuir na mesma infraestrutura. Aqui, e comparativamente a outros países europeus, a jovem idade da infraestrutura portuguesa pode constituir uma vantagem.

Concretamente, a visão da Tagusgás para a valorização do biometano em Portugal está alinhada com a operacionalização do Plano Nacional para a Promoção das Biorrefinarias que visa reforçar a aposta de Portugal na valorização das diversas fontes de energias renováveis,, através da promoção de biorrefinarias avançadas, e que se constituirá a prazo um fator de competitividade nacional com a criação de empregos qualificados,

capaz de reforçar a coesão nacional através da implementação de novas cadeias de valor industriais, em particular no interior de Portugal,

A Tagusgás, pretende dinamizar a produção de biometano, a partir de resíduos de várias origens (matadouros, suiniculturas, biomassa vegetal, RSU ou lamas de ETAR's), para vários fins (particularmente veicular e calor, a ainda eventual produção produção de CO2 "verde"), constituindo um exemplo de um projeto em ciclo fechado, que valoriza os princípios da economia circular e em que se podem estabelecer simbioses industriais,

O biometano gerado poderá servir para alimentar empresas e famílias da região, veículos de longo curso das empresas e frotas de camiões que transportam os próprios resíduos, frotas de transportes públicos e veículos particulares movidos a gás natural.

Este gás poderá ainda ser injetado na rede de distribuição de gás natural, constituindo uma mistura que neutraliza os valores de CO2, contribuindo para a descarbonização da sociedade.

O CO2 "verde" poderá ser fornecido às empresas da região que precisam deste gás como matéria-prima, por exemplo, empresas que produzem bens alimentares (bebidas). Os biofertilizantes produzidos localmente poderão ser utilizados para alimentar os solos agrícolas da região. As SI possibilitam ainda desenvolver um "sistema local" equilibrado, evitando-se deslocações e os impactos daí decorrentes.

Dos vários benefícios ambientais decorrentes deste Projeto, temos, por exemplo: a diminuição de resíduos em aterro, a diminuição do consumo de matérias-primas, o aproveitamento de biomassa vegetal, a redução dos impactes numa perspetiva de ciclo de vida – fecho das cadeias de valor, diminuição da pressão sobre a capacidade de carga do território, descarbonização. Decorrem ainda benefícios económicos, como a diminuição do risco de incumprimento legal, melhoria da imagem da empresa, vantagens na obtenção de financiamento, entre outros e, o que é muito relevante, um forte impacto positivo nas regiões, ao nível social, económico e ambiental.

No sentido de demonstrar o seu alinhamento com as políticas europeias e nacionais, a Tagusgás colocou em curso nos últimos anos um conjunto de iniciativas que se estão a materializar num primeiro projeto de injeção de biometano na rede de gás natural.

Os dados que se seguem dizem respeito ao primeiro projeto que a Tagusgás tem em estudo e que combina a produção, tratamento e injeção no SNGN.

Unidade em instalação	Componatura	
Localização	Eco-Parque do Relvão	
Atividade	Produção de biogás a partir de resíduos de produtos diversos provenientes dos supermercados	
Parceria em estudo	Montagem de uma instalação de "limpeza" de biogás transformando-o em biometano	
"Intake" de biogás	800 m3/h	
Biometano gerado	431,5 m3/h equivalentes a aprox. 5 MGW	
Dados financeiros	Investimento total	1 850 mil euros
	Custos operacionais / ano	450 mil euros

Trata-se de um projeto localizado na Chamusca, nas proximidades da UAG do Relvão, que permitirá a injeção de biometano num ambiente controlado. Entende a Tagusgás que se trata de um importante projeto piloto, replicável pelo país. tendo sido já apresentado à Secretaria de Estado da Energia e à ERSE no sentido de discutir formas de financiamento deste tipo de iniciativas que em tudo se coaduna com as metas da UE para 2030 e 2050.

Só com o empenhamento claro do Governo e restantes autoridades será possível aos agentes privados investirem nos necessários projetos que permitirão realizar uma eficiente e bem sucedida transição energética.

Questão 3

Considerando o contexto acima descrito, em que foram apresentadas as propostas de PDIRD-GN 2018, na sua opinião quais deverão ser os critérios orientadores da decisão de investir, ou não, na expansão das redes de distribuição de gás natural?

Desde o primeiro PDRID (2014) que os ORD têm tido a preocupação de ir de encontro às recomendações e sugestões de todas as partes interessadas do SNGN, especialmente do Estado concedente e da ERSE.

Tem sido evidente, ao longo de todos os planos apresentados por todos os ORD, a preocupação em avaliar a racionalidade económica dos investimentos. Contudo, não devem ser apenas os critérios económicos a ter impacto na decisão de investimento. De relevar, em particular, a importância dos critérios ambientais antes amplamente referidos e ainda do impacto social e regional dos investimentos.

Uma análise mais pormenorizada permitirá constatar diferentes níveis de maturidade entre as concessões, bem como fatores demográficos e geográficos que condicionam a definição de critérios orientadores de investimento. Assim, e considerando os resultados obtidos face ao planeamento de cada ORD, é entendimento da Tagusgás que os critérios orientadores da decisão de investimento podem não ponderar da mesma forma entre operadores.

No que respeita à Tagusgás em particular, entendemos que o critério da racionalidade económica não deve ser analisado isoladamente. Para esse efeito foram desenvolvidos 3 princípios associados à decisão de investimento e que podem ser analisados no PDIRD da Tagusgás (capítulo 8.3).

A definição destes capítulos e subsequentes critérios resulta de um trabalho contínuo da Tagusgás, sempre com a preocupação do sistema como um todo, de conseguir agregar num só plano diferentes realidades sociais que existem na concessão.

Como referido, é necessário analisar não apenas a racionalidade económica de um investimento para o SNGN, como também é extremamente importante garantir um desenvolvimento equilibrado dos concelhos abrangidos pela concessão, quer na qualidade de vida proporcionada às famílias pelo uso de gás natural, quer pela vantagem competitiva que esta energia pode trazer ao tecido empresarial.

Assim estes outros princípios, além da racionalidade económica, levam a Tagusgás a considerar outras perspetivas, nomeadamente:

- Impacto social – potenciais benefícios associados à qualidade de vida das famílias da região e o contributo para o desenvolvimento do serviço público e universalidade do bem;
- Desenvolvimento económico regional – potenciais benefícios associados ao desenvolvimento da economia local, nomeadamente ao nível da utilização do gás natural por parte de pequenas empresas;
- Otimização do investimento através da coordenação com terceiros – Economias de escala ao nível da coordenação das atividades de investimento a realizar com intervenções programadas por entidades locais, como é o caso das autarquias, potenciando o investimento mais otimizado.

Questão 4

Os critérios de seleção dos investimentos e de tomada de decisão, designadamente as análises custo-benefício, estão convenientemente explicitados e justificados nas propostas de PDIRD-GN2018?

O objetivo dos ORD passa por apresentar PDIRD com informação totalmente transparente para todas as partes interessadas e na defesa do interesse comum, a expansão sustentável de um serviço público.

Como forma de sustentar esta posição, todos os projetos de investimento são apresentados de forma individualizada, assim como o seu contributo para o SNGN, através do critério geográfico concelho.

Existe uma preocupação dos ORD em refletir nos PDIRD os resultados individuais de cada projeto, analisados à luz dos critérios definidos em cada um dos planos.

No caso concreto da Tagusgás encontram-se espelhados no PDIRD os resultados da aplicação dos critérios a cada um dos projetos de investimento, com detalhe para as quantidades individuais e custos unitários de cada componente de investimento, assim como a racionalidade económica para os cenários base e D2 – historicamente, o mais provável de se vir a verificar. O quadro que se segue está disponível no capítulo 8.3 do PDIRD da Tagusgás e apresenta uma relação, por projeto, da aplicação dos princípios de investimento.

Projeto	Racionalidade económica		Adequação		Proporcionalidade
	Cenário base	Cenário D2	Impacto social	Desenvolvimento económico	
Abrantes	✓		✓	✓	✓
Alcanena	✓		✓	✓	✓
Almeirim	●	✓	✓	✓	✓
Alpiarça	●	✓	✓	✓	✓
Campo Maior	●	✓	✓	✓	✓
Cartaxo	✓		✓	✓	✓
Chamusca	✓		-	✓	✓
Coruche	✓		-	✓	✓
Elvas	●	✓	✓	✓	✓
Entroncamento	●	●	✓	✓	✓
Golegã	●	✓	✓	✓	✓
Ourém	●	✓	✓	✓	✓
Ponte Sor	✓		✓	✓	✓
Portalegre	●	✓	✓	✓	✓
S. de Magos	●	✓	✓	✓	✓
Santarém	●	✓	✓	✓	✓
Tomar	✓		✓	✓	✓
Torres Novas	✓		✓	✓	✓
VN Barquinha	●	✓	✓	✓	✓

● Não verificado | ✓ Verificado

Na análise de rentabilidade económica verificam-se, naturalmente, concelhos onde o investimento não tem de imediato impacto positivo para o sistema.

O desenvolvimento destes projetos é, na perspetiva da Tagusgás, justificável e enquadrável no plano 2019-2023 de acordo com as explicações apresentadas de seguida e que são consideradas pela Tagusgás como muito relevantes para a análise do plano.

- O investimento na construção de rede de distribuição realizado pela Tagusgás em cada um dos concelhos vem, ainda neste período e nos períodos seguintes, proporcionar as bases da atividade de saturação de redes, o que faz aumentar o novo consumo para além do previsto neste plano e, portanto, rentabilizar os projetos num prazo mais alargado.
- Com base na experiência da Tagusgás considera-se que, após a infraestruturação, aparecem clientes com consumo anual superior a 10.000 m3 que contribuem significativamente para a rentabilização dos investimentos, clientes estes que não haviam sido considerados na análise dos investimentos feitas em sede de PDIRD. Por este motivo, é apresentada a análise D2 no PDIRD, com detalhe nas fichas de projeto, análise que, ainda assim, consideramos conservadora face aos resultados históricos que temos obtido.
- A Tagusgás sente no terreno uma grande pressão por parte das câmaras municipais para fazer chegar o gás natural às suas populações. Atualmente são os ORDs os grandes dinamizadores do mercado de gás natural, que mais contribuem para a sustentabilidade do setor, no sentido em que disponibilizam ao maior número de consumidores esta forma de energia. No que diz respeito à expansão de rede para ligação de novos locais de consumo doméstico ou pequenos terciários, é fundamental garantir que o custo das operações de ligação não cria discriminação face a clientes que já se encontram ligados ao sistema. O crescimento sustentável e progressivo do sistema é a única forma de garantir novos clientes e novos consumos, que compensarão as inevitáveis rescisões contratuais.
- Os valores e a distribuição deste investimento têm como base o que consideramos ser o montante mínimo necessário a viabilizar os contratos com os empreiteiros e que nos permitem manter os custos unitários atuais. Diminuindo o montante de investimento, certamente se verá agravado o custo unitário por cliente (CAPEX), assim como outros custos de operação relevantes para o sistema (OPEX), como são os piquetes de emergência, assistência técnica, serviços técnicos, atendimento e outros.

- A análise dos projetos apenas para o período de 2019-2023 pode levar a erros de interpretação do resultado de alguns dos projetos com impacto negativo. O investimento que é hoje efetuado em cada concelho já teve no passado como âncora um cliente com grande consumo. No passado, no momento de ligação de cada um desses clientes, foi aferido o impacto económico que ainda hoje têm no sistema, sendo essa positividade a possibilidade de dar seguimento à expansão do gás natural pelo respetivo concelho. Esta situação verifica-se nos diversos concelhos onde o investimento proposto neste horizonte temporal não pode ser analisado separadamente do investimento dos últimos anos.

A dinâmica de investimento da Tagusgás passa por "seguir" a indústria e potenciar a ligação de polos de consumo doméstico que só dessa forma podem usufruir de gás natural com racionalidade económica nos investimentos. Quando analisados num horizonte temporal mais alargado, verificamos que os resultados individuais dos projetos não têm impacto negativo, como acontece quando isolamos períodos onde se ligam clientes com menos consumo.

A um nível macro, a principal preocupação da Tagusgás é respeitar um dos princípios fundamentais deste plano de investimento, que passa por agregar diversas realidades de uma mesma área de concessão. A disparidade demográfica e geográfica dos diferentes concelhos eleva a necessidade de analisar o plano de investimento como um todo. Embora a análise possa ser efetuada por concelho, é mais importante a perspetiva indissociável dos projetos que permitem a compensação de investimentos numa lógica integrada, do que a análise individual e possivelmente discriminatória desenvolvida por concelho.

Questão 5

Qual a sua opinião sobre as previsões de evolução dos pontos de abastecimento e do consumo de gás natural apresentadas nas propostas de PDIRD-GN 2018 e a sua fundamentação? Solicita-se que os comentários apresentados sejam individualizados por ORD.

A Tagusgás sente-se muito confiante nas previsões apresentadas pelas ORD para a evolução dos pontos de abastecimento e de consumo de gás natural para o período do PDIRD 2019-2023. Primeiro que tudo porque na grande maioria dos casos, senão na totalidade, as previsões são feitas de acordo com o conhecimento sólido do terreno e não com base em indicadores macro de estatística prospetiva. Em segundo lugar porque temos já histórico real para comparar com as projeções apresentadas em PDIRD anteriores e a comparação que se pode fazer é muito positiva no sentido de se confirmarem ou mesmo ultrapassarem as estimativas apresentadas.

A preparação do PDIRD da Tagusgás tem por base uma perspetiva que é assumida no terreno como um ponto de partida. Para o SNGN, no que se refere ao potencial impacto tarifário, o plano é conservador, na medida em que considera retornos muito abaixo daqueles que historicamente a Tagusgás atinge.

O único indicador que a Tagusgás assume como rigoroso objetivo é o valor de investimento. Nesse âmbito, o comportamento nos 3 anos foi muito consistente, tendo-se registado uma variação entre 1 e 5% face ao que estava estimado. Quanto a indicadores operacionais de ligação de clientes e construção de rede e ramais, a Tagusgás sabe à partida que os mesmos serão largamente superados no terreno.

Em PDIRD, o valor médio de investimento por cliente para os 3 anos era de 2 458€ por cliente ligado, tendo-se registado uma forte redução deste valor para os 1 808€. O valor apresentado em PDIRD pela Tagusgás consiste no cenário mais penalizador para o sistema e que, como pode ser comprovado pela informação que se segue, não está de todo alinhado com os dados históricos.

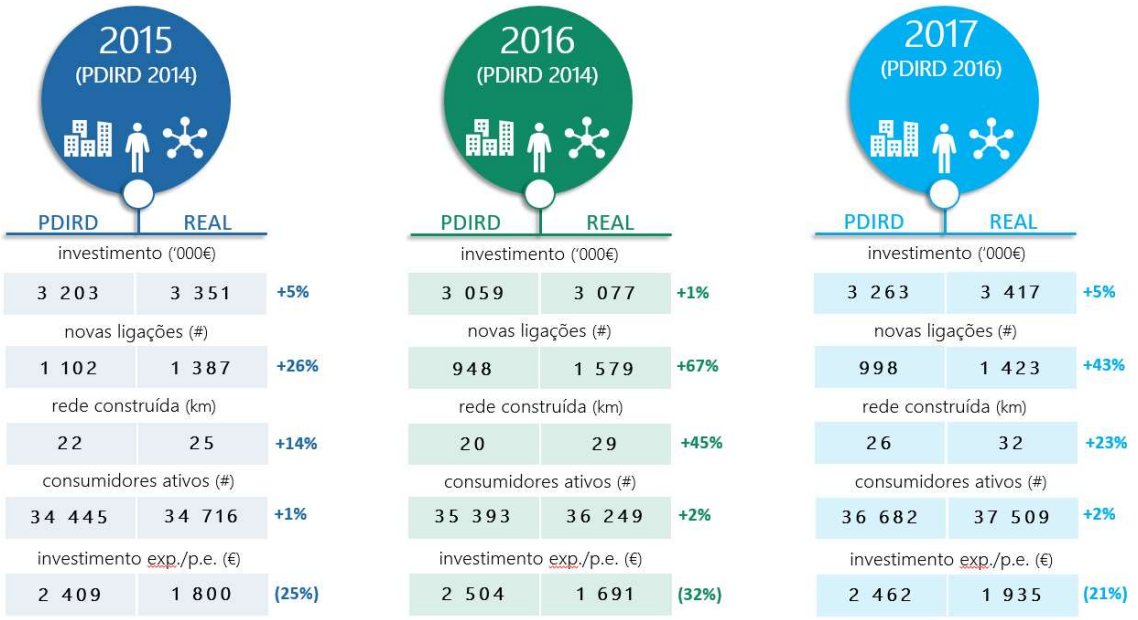

Figura 2: Resultados previstos em PDIRD vs real

Relativamente ao consumo de gás natural, foi estimado em PDIRD que os clientes ligados no período 2015-2017 teriam um consumo em ano cruzeiro de 52 GWH. No encerramento do ano de 2018 a Tagusgás faturou um total de 1 363 GWH[2], sendo que 51 GWH corresponde a energia faturada aos clientes ligados entre 2015 e 2017. Verificou-se ainda que se considerarmos a energia que será faturada a estes clientes em janeiro de 2019 correspondente a consumo de dezembro de 2018, o total de energia é de 54 GWH.

O método escolhido pela Tagusgás para o desenvolvimento dos seus planos contempla, na sua generalidade, uma estimativa conservadora face ao histórico para evitar a criação de cenários que possam ser considerados demasiado otimistas ou desajustados face à evolução macroeconómica.

[2] Informação apresentada na figura 3.

Questão 6

Considera necessário introduzir melhorias ao nível da qualidade das propostas de PDIRD-GN 2018 e de harmonização da informação apresentada pelos diferentes ORD?

Tem sido reconhecida pela ERSE a melhoria da qualidade das propostas dos ORD ao nível do seu conteúdo e harmonização.

Nos PDIRD 2018 os ORD procuraram manter a harmonização já reconhecida anteriormente e aprofundar as questões classificadas como "tema abordado mas a necessitar de melhoria". Verifica-se a este nível uma preocupação em todos os ORD de tornar mais evidentes os resultados obtidos com a aplicação dos critérios – que já haviam sido reconhecidos pela ERSE – a cada um dos projetos de forma individual.

Também ao nível da quantificação dos benefícios, foram aprofundados por todos os ORD benefícios além da mais valia económica para o SNGN. Resumidamente, são apresentadas relações entre o impacto destes planos na dimensão social das regiões em que se inserem, impacto ambiental resultante da redução de emissões de CO^2 e outros benefícios macroeconómicos diretos e indiretos para o tecido empresarial e famílias.

Temas	Análise do conteúdo proposta de PDIRD GN 2014				Análise do conteúdo proposta de PDIRD GN 2016			
	Edp Gás	Grupo Galp	Sonorgás	Tagusgás	Edp Gás	Grupo Galp	Sonorgás	Tagusgás
Enquadramento	V	V	V	V	V	V	V	V
Caracterização/evolução da atividade	V	V	V	V	V	V	V	V
Critérios objetivos de seleção de investimentos	V	V	X	X	V	V	V	V
Apresentação dos resultados dos critérios utilizados	X	X	X	X	±	±	±	±
Evolução dos novos investimentos	V	V	V	V	V	V	V	V
Caracterização por projeto de investimento	X	X	X	V	V	V	V	V
Evolução da Procura de Gás Natural: - Previsão volumes veiculados para a totalidade da rede - Previsão de pontos de abastecimento para a	V V	X X	V V	V X	V V	V V	V V	V V
Indicadores de análise de investimento	V	V	V	V	V	V	V	V
Identificação dos benefícios associados aos novos	V	V	V	V	V	V	V	V
Quantificação dos benefícios associados aos novos projetos de investimento	X	X	X	X	±	±	±	±

± - Tema abordado mas a necessitar de harmonização e/ou melhorias

A Tagusgás considera que o esforço de harmonização de planos pelos ORD tem sido assinalável e que as diferenças que hoje ainda subsistem se devem às caraterísticas individuais das suas concessões, no que se referem às diferenças geográficas e sociais. Estas diferenças impedem que a seleção e análise de investimentos seja efetuada de forma idêntica entre todos os ORD, uma vez que se trata de diferentes realidades do país tão naturais quanto são a densidade populacional do interior versus litoral.

Não obstante destas diferenças, que irão existir sempre, a Tagusgás considera que a informação apresentada pelos ORD permite uma análise individualizada por concessão e uma comparabilidade naqueles que são os indicadores sistémicos e as orientações até agora recebidas.

Questão 7

Num contexto de transição energética e tendo em conta o estado de desenvolvimento da rede de gás natural e o nível de investimento nas redes de distribuição considera adequados os investimentos propostos no PDIRD-GN 2018 em matéria de conversões e reconversões?

O investimento em conversões e reconversões constitui a única medida que permite a angariação de novo consumo para o SNGN. Sem este instrumento, a adesão ao GN é limitada, nomeadamente considerando as energias alternativas, as quais atuam com condições menos restritivas à angariação, face ao quadro regulatório do GN.

Estas atividades de conversão e reconversão de consumos para gás natural têm assumido um papel essencial de desenvolvimento e promoção do GN na área de concessão, sendo fundamental o investimento com o objetivo de continuar a propiciar esse mesmo desenvolvimento nas várias vertentes relacionadas com a comunidade: económica, social e ambiental.

A dinâmica de investimento criada por este segmento permite a criação de condições para que o mercado tenha acesso ao gás natural, possibilitando a conversão do parque habitacional para gás natural contribuindo de forma positiva para a diminuição das emissões de CO^2, bem como para disponibilizar uma energia mais económica às famílias, possibilitando, de forma mais favorável a concretização da dinâmica de transição energética.

O atual estágio de maturidade do SNGN constitui também outro grande ponto a favor da manutenção desta medida de conversões e reconversões. Estamos perante uma fase onde a principal malha urbana nacional se encontra infraestruturada e a ligação de novos concelhos será marginal. A maior parte da rede do SNGN encontra-se já construída, pelo que nos próximos anos as atividades de conversão e reconversão assumir-se-ão como o principal mecanismo de otimização das redes e de eficiência energética.

Figura 3: Evolução do consumo de energia na concessão da Tagusgás com e sem investimento

O gráfico acima demonstra o comportamento do consumo de gás natural na concessão da Tagusgás. A linha vermelha representaria a evolução do consumo de gás natural num cenário sem investimento, o que equivale ao cenário que existiria caso não se verificasse investimento em conversões e reconversões. Por sua vez, a linha verde representa a energia real faturada, fortemente influenciada pelo investimento realizado no mesmo horizonte temporal e que permitiu compensar as naturais rescisões que todos os anos se verificam.

É essencial e crítico que se assegurem as mínimas condições de atratividade para a adesão de novos clientes associadas às atividades de conversão e reconversão, nomeadamente para atenuar as desfavoráveis disparidades concorrenciais face às outras fontes de energia.

De referir ainda que a ideia recorrente do que os clientes atuais do sistema não devem ser penalizados e suportar custos de adesão dos novos clientes não revela ter real sustentação. De facto, os clientes atuais do sistema foram beneficiados em termos de condições de acesso ao GN com comparticipações mais favoráveis que as atuais.

Deverá também ser referido que estas comparticipações fazem parte do investimento incluído no RAB (Regulatory Asset Base) para efeito de remuneração da atividade de distribuição até ao termo da concessão, o que faz com que os novos e futuros clientes suportem, através das tarifas de uso da rede de distribuição (URD), as condições favoráveis dos clientes já ligados.

Seria de todo injusto e discriminatório que os futuros clientes suportassem o acesso ao GN dos anteriores sem poderem ter acesso a algum programa de incentivo semelhante que evite um tratamento diferenciado.

A quebra factual de investimento em conversões e reconversões causará inevitavelmente a oneração das restantes atividades desenvolvidas no âmbito da operação, o que conduzirá, a prazo, à oneração do SNGN, nomeadamente por dois vetores concretos:

- O crescimento líquido das carteiras de clientes será afetado negativamente, conduzindo a quebras de volume consumido;
- O custo unitário dos serviços desenvolvidos nos locais de consumo tenderá a crescer abruptamente em face das menos valias dos prestadores de serviços.

Esta situação deve-se à correlação proporcionada entre as atividades de investimento em conversão e reconversão com as restantes atividades operacionais relevantes para o sistema (OPEX), como são o sistema de emergência, assistência técnica, serviços de ativação e desativação, leituras, atendimento, entre outros.

Desta forma revela-se essencial e crítico que se assegurem as condições mínimas de atratividade e investimento que permitam a manutenção desta tipologia de investimento. Só isto permitirá a adesão de novos clientes capazes de contribuir fortemente para a saturação das redes já existentes e em construção.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envolvimento de todos os stakeholders da rede de distribuição de energia é muito importante para a obtenção de planos de desenvolvimento ajustados à realidade de cada concessão e à materialização no terreno da política energética nacional.

No sentido de contribuir positivamente para uma reflexão mais aprofundada sobre o processo do PDIRD, considerando as fases de planeamento, partilha, aprovação, realização e controlo, a Tagusgás apresenta uma breve abordagem aos aspetos conclusivos mais relevantes:

a) **Cronograma de atividades PDIRD** – Para uma gestão adequada e coordenada com todos os agentes do sistema, a Tagusgás considera que seria benéfico para todo o sistema que o processo de decisão de aprovação do PDIRD ocorresse antes do início do primeiro ano a que respeita. Esta aprovação prévia facilitaria o desenvolvimento do sistema, uma vez que não colocaria em causa os investimentos previstos em plano, permitindo ao Estado e ao regulador pronunciar-se sobre os mesmos;
b) **Política energética** – Estando perante um serviço público, considera-se que seria importante definir e analisar por localização as opções e critérios de investimento, ajustando sempre que possível esses critérios ao retorno pretendido de acordo com as caraterísticas de cada região;
c) **Avaliação individual** – Como já referido anteriormente, os planos propostos pelos operadores devem ser analisados caso a caso, ao nível dos indicadores mais adequados perante a dinâmica de investimento e estágio de maturidade da concessão. Essas diferentes maturidades de cada concessão, aliadas às diferentes prioridades e potencial de investimento, não permitem uma comparabilidade direta através dos mesmos indicadores entre todos os planos.
d) **Conversões e reconversões** - Na ligação de novos locais de consumo doméstico ou pequenos terciários, é fundamental garantir que o custo das operações de ligação não cria descriminação face a clientes que já se encontram ligados ao sistema. Por outro lado, o crescimento sustentável e progressivo do sistema é a única forma de garantir novos clientes e novos consumos, que compensarão as inevitáveis rescisões contratuais e a única forma de o fazer é contemplar aqueles custos nos investimentos elegíveis por parte do Estado e do Regulador. O saldo de novas ligações versus rescisões tem de ser mantido positivo sob pena de os custos aumentarem para todos os clientes do SNGN. É dever dos intervenientes

que permitem a disponibilização do gás natural assegurar que não são ignorados os princípios de não discriminação e de igualdade de tratamento e oportunidade de acesso ao serviço público de distribuição de GN para os potenciais futuros consumidores, assegurando uma aproximação das condições da oferta comercial que beneficiaram os clientes já ligados, quando o acréscimo de novos consumidores acaba por ser marginal face à base de clientes já abastecidos. A criação das condições mínimas de promoção do GN, respeitando os princípios de eficiência do investimento, passa pela adequação do valor dos preços de referência sem pôr em causa a evolução do nível de investimento nas concessões e a sua racionalidade económica;

e) **Custos de operação (OPEX)** – É expectável que os próximos anos mantenham a tendência de alterações legislativas, regulamentares e de mercado com natural impacto sobre o agravamento dos custos de operação, conforme tem acontecido nos últimos anos. Ao nível do OLMC assistimos a um 2019 com um grande volume de desenvolvimentos, que implicará a implementação de novos mecanismos de controlo internos e correspondentes procedimentos para garantir o bom funcionamento dos novos fluxos com a mesma qualidade de serviço.

f) **Investimento obrigatório** – Tal como os investimentos referidos no ponto anterior, também os investimentos ao nível da renovação da infraestrutura existente assumirão maior impacto nos próximos anos. Este tipo de investimento não tem impacto direto sobre a expansão e novo consumo, o que reforça a importância de manter níveis mínimos de investimento em expansão que compensem os primeiros. A ausência de investimento em expansão, como são o caso das conversões e reconversões e rede, originará um incremento de custos sistémicos por via do aumento do RAB sem que se verifique novo consumo para compensar as rescisões.